

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA BIÊNIO 2021/2023, DEVIDO AO PERÍODO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ATÉ DIA 03 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG – CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL 4.453, DE 29 DE MARÇO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA A SUA ADEQUADA APLICAÇÃO, CONFORME LEI FEDERAL 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990;

CONSIDERANDO AS DECISÕES TOMADAS EM PLENÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023;

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATROCÍNIO/MG - CMDCA BIÊNIO 2021/2023, DEVIDO AO PERÍODO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ATÉ DIA 03 DE JULHO DE 2023.

ART.2º - APÓS ESSA DATA DEVERÁ SER REALIZADO O FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A NOVA MESA DIRETIVA DO CMDCA.

ART.3º - A ORGANIZAÇÃO PARA O FÓRUM DEVERÁ SER INICIADA NO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ART.4º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CLEMENTINA APARECIDA CALDEIRA
Presidente do CMDCA
Biênio 2021/2023